

Conselho Universitário

Deliberações da 215ª Reunião Ordinária, realizada em 04/12/2015

1. Homologação do afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, em Moscou, Rússia, no período de 24/10/2015 a 03/11/2015. [Ato ConsUni 243](#).
2. Indicação de membros para integrar o Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar. [Ato ConsUni nº 248](#).
3. Aprovação parcial da proposta para atualização do Plano de Prevenção à Violência e Proteção às Pessoas e ao Patrimônio Público. [Ato ConsUni nº 249](#).
4. [Moção](#) de apoio à Campanha Nacional de Combate ao Assédio na Pós-Graduação.
5. [Moção](#) referendando a Nota exarada pelo CECH e CCHB em repúdio contra o fechamento de escolas públicas do Estado de São Paulo.
6. Manifestação contrária à extinção do 'abono permanência' para os servidores que já tem tempo para se aposentar.
7. Homologação da norma para avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção dos docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFSCar. [Resolução ConsUni 825](#).

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 243

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009 e o Processo nº 23112.003468/2015-89,

RESOLVE

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para integrar delegação brasileira na Cúpula Universitária Global dos BRICS, em Moscou, Rússia, no período de 24/10/2015 a 03/11/2015, com ônus Moscow State Institute of International Relations (MGIMO-University).

São Carlos, 21 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 248

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 215ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Of. SIBi nº 027, de 06/12/2015,

R E S O L V E

Indicar os Profs. Drs. Paulo Eduardo Gomes Bento e Helder Vinícius Avanço Galeti, para integrar o Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar, na qualidade de efetivo e suplente, respectivamente.

Ao SIBi,
c/c aos professores indicados.

Em 04/12/2015

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Ato Administrativo nº 249

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 215ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise e ampla discussão da proposta de atualização do Plano de Prevenção à Violência e Proteção às Pessoas e ao Patrimônio Público, com as incorporações das contribuições emanadas da comunidade, posteriormente à reunião do ConsUni, de 12/12/2014,

RESOLVE

1. Aprovar parcialmente a anexa proposta para atualização do Plano de Prevenção à Violência e Proteção às Pessoas e ao Patrimônio Público, da forma a seguir explicitada:

1.1. Aprovar integralmente as diretrizes constantes dos *Eixos 1 e 2*, relativos, respectivamente, à 'Função social da Universidade e fortalecimento das relações com a sociedade – Extensão, Cultura e Lazer', e 'Estratégias e ações para fortalecimento de uma rede institucional de prevenção e combate à violência';

1.2. Aprovar as diretrizes constantes do *Eixo 3*, 'Estratégias e investimentos para aprimoramento das condições operacionais de proteção às pessoas e ao patrimônio público', com as seguintes adequações:

- diretriz 3.2: aprovada a manutenção da diretriz original, com acréscimo de revisar o fechamento da saída pela Área Norte a partir das 20 horas;
- diretriz 3.3: excluída na íntegra;
- diretriz 3.9: aprovada a manutenção da redação da diretriz original;
- nova diretriz: incluir diretriz que sinalize a preservação do Lago e do Cerrado.

2) Analisar, na reunião do ConsUni prevista para março/2016, o *Eixo 4*, relativo à realização de eventos festivos nas dependências da Universidade, em atendimento à solicitação da Diretoria do DCE, ocasião em que apresentará alternativa construída junto ao coletivo de estudantes em respeito à organização estudantil. Nesse período, continuarão suspensos os eventos acadêmicos, culturais e esportivos que não atendam estritamente às normas institucionais existentes.

Em 04/12/2015

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário



Propostas para atualização do Plano de Prevenção à Violência e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público

São Carlos – Novembro, 2015

1 Contexto

O tema da segurança das pessoas e do patrimônio público na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) configura objeto de discussões e debates permanentes na Instituição já há algum tempo, bem como de investimentos significativos de recursos.

Em agosto de 2010, o Conselho Universitário (ConsUni) apreciou o plano de segurança hoje vigente, constituído por propostas de ações para melhoria das condições de segurança no Campus São Carlos da UFSCar elaboradas por comissão constituída pelo Conselho para este fim, em um contexto de aumento significativo do número de ocorrências de furto de bicicletas e de alguns assaltos. A comissão foi composta por representantes docentes, técnico-administrativos e discentes e, para a elaboração de seu relatório, realizou consulta à comunidade universitária por meio de formulário encaminhado às diferentes unidades acadêmicas e administrativas do Campus, no qual foram solicitadas informações sobre necessidades, recursos e sugestões relacionados à promoção da segurança.

Desde então, tais propostas vêm norteando as ações da Universidade voltadas ao aprimoramento das condições de segurança no Campus São Carlos, sendo que várias das sugestões apresentadas puderam ser concretizadas no período, como relatado na próxima seção. Dessa forma, a Universidade caminhou, com os investimentos realizados (que, somados, totalizam mais de R\$ 44 milhões, incluindo os custos dos contratos de vigilância

e portaria), para uma situação de relativa estabilidade e confiabilidade de seus mecanismos de prevenção de ocorrências e proteção de pessoas e do patrimônio, ainda que, sem dúvida, algumas medidas adicionais precisem ser encaminhadas. Além disso, é importante registrar que a questão da promoção da segurança tem, como característica intrínseca, a necessidade de permanente atenção.

No entanto, em julho de 2014, o elevado número de ocorrências e queixas relacionadas à associação direta entre a realização de festas nas dependências da Universidade e graves ameaças às pessoas que frequentam o Campus e ao patrimônio público alocado na Instituição – tais como roubos e furtos; presença de pessoas armadas; comércio de drogas ilícitas; ameaças físicas e simbólicas a transeuntes; depredação de instalações; prostituição infantil, dentre outras – levou o ConsUni a aprovar em caráter emergencial, em reunião no dia 18 de julho, o controle de acesso ao Campus São Carlos. Com essa decisão, o acesso no período noturno passou a ser restrito aos integrantes da comunidade universitária e a participantes de eventos e outras atividades acadêmicas, desde que previamente registrados e com previsão de identificação desses participantes. Com a implantação do controle de acesso, foi possível identificar redução significativa no número de ocorrências indesejáveis no Campus. Considerando os boletins internos de ocorrência (BIOS), por exemplo, enquanto de janeiro a julho de 2014 foram registrados 27 boletins referentes a furtos ou tentativas de furto, no período de agosto a novembro foram apenas cinco registros. Paralelamente, os BIOS indicam a realização de 52 festas no primeiro período, contra 18 registros no segundo semestre, em eventos que passaram a contar com público bastante inferior àquele registrado anteriormente. No entanto, mais recentemente, infelizmente voltou a crescer o número de festas realizadas irregularmente e, associados a esse contexto, o desrespeito aos mecanismos de controle de acesso ao Campus, inclusive com o uso de força e ações de intimidação aos vigilantes responsáveis por sua operacionalização, e ocorrências equivalentes àquelas que, em 2014, levaram o ConsUni à sua deliberação. Comissão de averiguação e responsabilização dos envolvidos já está criada, não revertendo, no entanto, a exposição da comunidade que frequenta a Universidade diariamente e do patrimônio público da Instituição aos riscos advindos desse descumprimento à deliberação do Conselho Universitário, como detalhado no Eixo 4 deste documento.

Além das medidas relacionadas ao controle do acesso ao Campus, a partir da deliberação do Conselho também foi organizado, por nova comissão constituída pelo ConsUni, um ciclo de debates que objetivou promover a reflexão e reunir subsídios para

a formulação de política de segurança da UFSCar, com participação de convidados internos e externos que dialogaram com os participantes – presencialmente e a distância, por meio de webconferência – sobre os temas “Função social da Universidade”, “Os campi universitários como espaço de interação com a comunidade” e “Segurança universitária: modelos e possibilidades”. No dia 12 de dezembro de 2014, o ConsUni voltou a apreciar a temática, ocasião em que foram apresentados ao Conselho três documentos: o relatório da comissão responsável pela organização dos eventos mencionados acima (acompanhado da gravação dos debates realizados, disponibilizada a todos os interessados); um documento com propostas da Administração Superior para atualização do Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público; e o documento intitulado “Projeto alternativo de combate à violência dentro do Campus da UFSCar”, elaborado pela Associação de Pós-Graduandos (APG) e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Por deliberação do ConsUni, tais documentos ficaram à disposição da comunidade universitária (no Blog da Reitoria, em http://www.blogdareitoria.ufscar.br/?page_id=2100), que pôde enviar contribuições adicionais até o final do mês de março de 2015. Foram recebidas, nesse período, contribuições dos seguintes departamentos e outras unidades: Departamento de Fisioterapia; Departamento de Ciências Ambientais; Departamento de Genética e Evolução; Departamento de Enfermagem; Departamento de Morfologia e Patologia; Departamento de Gerontologia; Departamento de Química; Departamento de Letras; Departamento de Engenharia Mecânica; Departamento de Botânica; Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional; Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (Laprev), vinculado ao Departamento de Psicologia; Prefeitura do Campus São Carlos; e Auditoria Interna, além de manifestações individuais de dois servidores docentes, quatro técnico-administrativos e dois estudantes de graduação.

Neste momento, considerando:

- a responsabilidade com a proteção às pessoas que trabalham, estudam, visitam e utilizam os campi da UFSCar, bem como ao patrimônio público sob guarda da Instituição;
- o compromisso social da Universidade e o comprometimento de sua Administração Superior com o fomento aos programas e projetos de extensão e, concomitantemente, com a democratização do acesso à Universidade compreendido em suas múltiplas dimensões;

- os princípios e diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar;
- a proposta de segurança apreciada pelo ConsUni em 2010;
- a necessidade de atualização de tal proposta, frente a transformações nos contextos nacional, local e institucional; às ações de promoção da segurança já concretizadas e, também, àquelas que não puderam ser encaminhadas; e aos novos fatos que alteraram a configuração da situação de segurança no Campus São Carlos;
- e, por fim, as discussões realizadas no Ciclo de Debates promovido pelo ConsUni, o documento apresentado pela APG e pelo DCE e as manifestações encaminhadas pela comunidade universitária;

a Administração Superior da Universidade apresenta ao Conselho Universitário nova sistematização de propostas que visam contribuir com o processo de atualização do plano de prevenção e proteção de pessoas e do patrimônio público, na qual buscou-se incorporar, quando possível, os consensos advindos das fontes mencionadas anteriormente e, de outro lado, evidenciar os pontos em que aparecem posicionamentos opostos, em relação aos quais não foi possível concretizar a integração das manifestações. No documento apresentado neste momento, buscou-se enfatizar as diretrizes mais amplas que deverão guiar todas as ações relacionadas à prevenção de ocorrências que colocam em risco a segurança das pessoas que frequentam a Universidade e o patrimônio da Instituição. O detalhamento operacional dessas ações não está em foco, embora todas as contribuições mais específicas encaminhadas pela comunidade universitária tenham sido registradas e sistematizadas para encaminhamento às unidades responsáveis pela operacionalização do Plano após sua aprovação pelo Conselho Universitário. Além disso, cabe registrar que algumas contribuições – especialmente aquela encaminhada pelas entidades representativas dos estudantes de graduação e pós-graduação – abarcam aspectos das políticas de ensino, pesquisa e extensão construídas e aprovadas por meio dos processos democráticos e participativos de tomada de decisão consolidados na UFSCar e refletidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade e em outras diretrizes e normas aprovadas nos órgãos colegiados competentes, instâncias a serem valorizadas e respeitadas em relação à sua competência de discussão dessas políticas e, se cabível, dessas contribuições, todas também registradas e sistematizadas.

2 Resumo do plano de segurança anterior e síntese das ações já concretizadas e/ou em andamento

Como registrado anteriormente, as ações e investimentos relacionados à segurança vêm sendo norteados, desde 2010, pelas propostas sistematizadas por comissão designada pelo ConsUni em 2009 (pela Portaria GR nº 250/2009), a partir de contribuições encaminhadas pela comunidade universitária e, também, pela Administração Superior da Universidade à época. O documento elaborado pela comissão identifica, inicialmente, as principais vulnerabilidades encontradas no tocante à segurança das pessoas, do patrimônio e, também, relacionadas a aspectos comportamentais. Dentre elas, estavam: livre acesso às dependências do Campus e fragilidade do cercamento; parque esportivo aberto; consumo de drogas (lícitas e ilícitas) nas dependências da Universidade; grandes áreas com baixa ocupação, incluindo área rural; natureza dos serviços de vigilância da UFSCar; festas nas dependências do Campus; necessidade de atualização ou substituição dos sistemas de segurança eletrônica existentes; edificações com baixo nível de segurança contra invasões; necessidade de melhorias na iluminação pública; necessidade de maior apoio às atividades do período noturno, dentre outras.

A partir da identificação das fragilidades, as propostas foram organizadas em três grupos principais: propostas de melhorias na infraestrutura; propostas de melhorias operacionais; e propostas de melhorias comportamentais. A seguir, exemplificamos com algumas propostas as ações abarcadas por esses grupos.

- Propostas de melhorias na infraestrutura: Implantação de sistema de identificação e controle de acesso; Melhoria do cercamento perimetral e cercamento das quadras esportivas; Implantação de Central de Monitoramento; Melhoria da iluminação pública; Melhorias na sinalização de trânsito e realização de campanhas de segurança no trânsito; Estabelecimento de novo contrato de vigilância.
- Propostas de melhorias operacionais: Criação de uma Comissão Permanente de Segurança; Discussão sobre os impactos das festas na segurança; Divulgação dos serviços de vigilância; Aprimoramento do apoio às atividades no período noturno; Ampliação e aprimoramento dos serviços de transporte coletivo; Estabelecimento

de sistema de identificação interna (crachás); Disponibilização dos dados de ocorrências internas.

- Propostas de melhorias comportamentais: Discussão sobre rondas preventivas da segurança pública no Campus; Promoção de discussões sobre posturas, comportamentos e eventos nos campi; Realização de campanhas de prevenção; Discussão sobre comissões de enfrentamento de problemas; Normatização referente à realização de festas nos campi.

Desde 2009, a partir das propostas sistematizadas, várias das fragilidades já puderam ser minimizadas. A primeira ação decorrente do plano foi a criação da Comissão Permanente de Segurança, vinculada ao Conselho de Administração. Em relação à vigilância terceirizada, o investimento passou de R\$ 1.830.000,00 em 2009 para R\$ 6.469.078,95 em 2015, com ampliação do número de postos de trabalho em 65%. Também no que diz respeito à vigilância, foi oferecido programa de capacitação aos vigilantes do quadro da Universidade. Em relação aos serviços de portaria, o valor do contrato passou de R\$ 765.500,00 para R\$ 2.500.899,00, com ampliação dos postos de trabalho em 79%. Além disso, R\$ 1.333.125,45 foram investidos, em 2012, na renovação da iluminação pública; R\$ 1.239.675,44 na colocação de gradis na área Sul, incluindo a Moradia Universitária, e em janelas de alguns edifícios, em 2013; e R\$ 299.669,98 em obras de manutenção do sistema viário e construção de calçadas. Para a Moradia, além do cercamento já efetuado – dentre outras obras menores relacionadas à segurança –, já está encaminhada a construção de portaria com câmeras de monitoramento e controle de acesso de pedestres e veículos (no valor de R\$ 392.854,72. Por fim, também já está em andamento a contratação do sistema automatizado de controle de acesso ao Campus com tecnologia RFID (que utiliza etiquetas de identificação – *tags* – controladas por radiofrequência), a ser utilizado também para gestão de patrimônio, identificação funcional e controle de acervos, inicialmente orçado em R\$ 1 milhão. A empresa contratada entregou recentemente o *software* desenvolvido para o cadastro de pessoas e veículos em associação com as *tags* e toda a infraestrutura física necessária já está instalada. O sistema está, neste momento, em fase de testes com uma operação piloto e, a partir da avaliação dessa fase (que deve ser concluída até o final de novembro), uma segunda etapa piloto será iniciada, com as seguintes características: nos horários com controle de acesso (período noturno e finais de semana), veículos com *tag* abrirão a cancela automaticamente; para veículos com o selo de identificação, as cancelas serão

abertas pelos responsáveis pela portaria, sem necessidade de identificação adicional; e, para veículos não identificados, o vigilante inserirá os dados de identificação imediatamente no sistema. No início de 2016, a partir dessas duas fases de testes, será estabelecido o procedimento para cadastro de todos os integrantes da comunidade universitária.

3 Propostas para atualização – Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público

Eixo 1 – Função social da Universidade e fortalecimento das relações com a sociedade – Extensão, Cultura e Lazer

A UFSCar é reconhecida nacionalmente por seu caráter pioneiro e inovador, por sua excelência acadêmica e compromisso social, sendo que o conceito de extensão consolidado na Instituição foi e continua sendo referência para a construção de políticas em outras instituições e, inclusive, de âmbito nacional. Tal conceito parte do entendimento de que ensino, pesquisa e extensão não são objetivos ou funções da Universidade, mas sim atividades indissociáveis por meio das quais a Universidade concretiza os seus objetivos últimos: produzir o conhecimento e torná-lo acessível, em um processo de interação permanente e compromisso com a sociedade e com o desenvolvimento do País. Assim, ao longo da história da Universidade, abandonou-se a concepção de extensão como prestação de serviço, consolidando-se sua compreensão em uma perspectiva de atividade que deve permear o ensino e a pesquisa, de área de atuação que, inclusive, só faz sentido como parte do ensino e da pesquisa. Atuando nessa perspectiva, além dos ganhos ao processo de formação de profissionais e cidadãos, é possível testar a adequação dos conhecimentos produzidos às necessidades sociais – dando sequência ao processo interminável de construção e reconstrução do conhecimento

– e potencializar a identificação de temas de pesquisa novos, emergentes e socialmente relevantes.

Os dados sobre a extensão universitária praticada na UFSCar ao longo de 2014 oferecem um vislumbre do quanto consolidada é a extensão na Universidade. Naquele período, foram 1.355 as atividades e 311 os programas de extensão desenvolvidos pela comunidade universitária, com envolvimento de servidores docentes e técnico-

administrativos, estudantes de graduação e de pós-graduação. Tais ações de extensão envolvem grupos sociais bastante diversificados, dentre os quais destacam-se professores, estudantes e gestores da rede pública de ensino em todos os níveis; profissionais, gestores e usuários do sistema público de saúde; profissionais e gestores de empresas dos mais diferentes ramos; grupos excluídos do mercado formal de trabalho (especialmente nas ações relacionadas à Economia Solidária e à constituição de cooperativas populares); agricultores familiares e assentados rurais; dentre outros.

Frente a esse quadro, que aparentemente não é amplamente conhecido por toda a comunidade universitária e, também, por parte do público externo à Instituição, identifica-se, como necessidade, a de reforçar a realização de eventos e outras iniciativas voltadas à ampliação da visibilidade dessas atividades de extensão, à troca de experiências entre os envolvidos nessas ações e à disseminação e reflexão sobre o conceito de extensão adotado na UFSCar, com vistas ao fortalecimento dessas atividades e à sua multiplicação. Além disso, são propostas a seguir algumas ações mais especificamente relacionadas à interface entre extensão universitária e segurança, que envolvem estratégias de indução e fomento a novas atividades voltadas especificamente aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade que frequentam o Campus São Carlos, com o objetivo de ampliar e qualificar as possibilidades de interação com esses grupos; sistematizar experiências e produzir conhecimento que possam, futuramente, ser multiplicados em outros espaços sociais; e, também, contribuir para o equacionamento de conflitos e tensões que afligem não apenas o espaço universitário, mas a sociedade como um todo.

1.1 Estruturar edital específico de fomento a programas e projetos de extensão que envolvam a formulação e execução de atividades junto a grupos sociais em situação de vulnerabilidade no município de São Carlos e região, especialmente aqueles que estão presentes no Campus da Universidade.

1.2 Fortalecer os espaços e procedimentos voltados à identificação e ao acolhimento de demandas e propostas de diferentes grupos e movimentos sociais, por meio da facilitação do diálogo e mediação do contato entre tais demandas e propostas e o potencial de realização de projetos de pesquisa e extensão instalado ou a ser desenvolvido na Universidade pelos servidores da Instituição.

1.3 Dar continuidade ao esforço de previsão, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade, de oportunidades de interação com diferentes segmentos e demandas da sociedade, avançando na implementação dos 10% dos créditos em atividades de extensão, tal como estabelecido no Plano Nacional de Educação.

1.4 Estruturar política e ações de fortalecimento e indução à multiplicação de iniciativas voltadas à oferta de oportunidades de prática esportiva e de lazer orientadas no Campus São Carlos – especialmente aquelas configuradas como programas ou projetos de extensão –, visando qualificar as oportunidades já existentes e sem prejuízo à utilização livre e espontânea do parque esportivo e de outras áreas de lazer mediante observação dos procedimentos e normas institucionais estabelecidos.

1.5 Fortalecer estratégias voltadas ao acolhimento, incentivo e promoção de manifestações artístico-culturais de grupos internos e externos à Universidade, nos equipamentos culturais adequados a este fim já existentes na Instituição e sem vinculação à realização de eventos festivos, e fomentar a ampliação das ações de extensão universitária no campo da Cultura, em consonância com o Plano de Cultura da UFSCar.

1.6 Realizar ações voltadas à consolidação do sentimento de responsabilidade pela integridade do espaço público junto aos diferentes públicos que frequentam os campi da Universidade.

1.7 Fortalecer as estratégias e iniciativas voltadas ao diálogo entre a Universidade e os demais níveis de ensino e, particularmente, as escolas da rede pública, bem como, especificamente, aquelas voltadas à apresentação a estudantes dos ensinos Fundamental e Médio das possibilidades de acesso à UFSCar e à Educação Superior pública, gratuita e de qualidade como um todo, bem como ao diálogo com esse público sobre os princípios e funções da instituição universitária e o conceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.8 Aprimorar constantemente as ações voltadas à divulgação das atividades desenvolvidas pela UFSCar e das possibilidades de participação em tais atividades, ampliando e diversificando os processos e produtos de divulgação.

Eixo 2 – Estratégias e ações para fortalecimento de uma rede institucional de prevenção e combate à violência

Neste eixo, as ações propostas partem da compreensão de que a violência manifesta-se de diferentes formas e em dimensões distintas e, especialmente, do compromisso institucional com o combate a todas as formas de violência, preconceito e discriminação. Relacionam-se, também, ao compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e à Educação Superior, compromisso este expresso no Programa de Ações Afirmativas da UFSCar – um dos mais ousados e abrangentes do País, referência inclusive para o posterior estabelecimento de política nacional de ações afirmativas – e na proposta de criação da Secretaria de Ações Afirmativas e Políticas de Equidade, dentre várias outras iniciativas voltadas à superação das desigualdades, ao reconhecimento e à valorização das diferenças e das diversidades e à prevenção e combate à violência, ao preconceito e à discriminação. Por fim, considera-se também a relevância da consolidação de instâncias institucionais preparadas para o apoio, acolhimento e atendimento à comunidade universitária, no que se refere ao respeito à diferença e à ampla inclusão, tal como previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade.

2.1 Fortalecer e buscar estratégias de valorização da participação em órgãos e instâncias de discussão e deliberação democráticas e participativas, especialmente os órgãos colegiados já estabelecidos na Instituição.

2.2. Manter canais permanentes de comunicação com a comunidade visando o acompanhamento e avaliação da política de segurança.

2.3 Dar continuidade ao processo de implantação da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, garantindo sua configuração como *locus* para o debate, implementação e acompanhamento de políticas relativas às temáticas de diversidade sexual e relações de gênero, relações étnico-raciais, necessidades especiais/deficiências, direitos humanos e equidade, dentre outras de mesma natureza.

2.4 Promover o planejamento e implantação de programa que consiga abranger de maneira preventiva aspectos relacionados à violência e ao consumo de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas.

2.5 Fortalecer, ampliar e diversificar os canais para acesso à informação e acolhimento de denúncias ou outras solicitações referentes à ocorrência de violência de qualquer natureza (tais como Ouvidoria e Serviço Telefônico da Segurança, já existentes), bem como ampliar a divulgação dessas possibilidades e serviços.

Eixo 3 – Estratégias e investimentos para aprimoramento das condições operacionais de proteção às pessoas e ao patrimônio público

Como já registrado anteriormente, desde 2009, uma série de investimentos e ações foram realizados visando o aprimoramento das condições de segurança no Campus São Carlos da UFSCar. No entanto, considerando o contexto e as necessidades atuais, bem como a necessidade de atenção permanente às condições operacionais para proteção às pessoas e ao patrimônio público, neste eixo estão agrupadas algumas novas propostas – bem como sugestões para concretização de ações já previstas anteriormente mas ainda não encaminhadas – relacionadas mais diretamente à operação dos sistemas de segurança da Universidade, não apenas no que diz respeito à gestão do espaço físico, mas também à mobilidade urbana e à segurança da informação.

3.1 Revisar a composição, atribuições e funcionamento da Comissão Permanente de Segurança (CPSeg) da UFSCar, visando garantir o acompanhamento, avaliação periódica e aprimoramento permanente deste Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público, bem como das ações a ele relacionadas.

Proposta original	3.2 Manter o controle de acesso ao Campus, com acesso restrito – das 20 horas às 6 horas – aos integrantes da comunidade universitária devidamente identificados e integrantes da comunidade externa participantes de eventos e outras atividades acadêmicas previamente registradas, também devidamente identificados.
Contribuição alternativa 1	Rever fechamento da saída pela área Norte a partir das 20 horas (aprovado- ConsUni 04/12/2015)
Contribuição alternativa 2	Alterar início do controle de acesso para as 23 horas (não aprovado- ConsUni-04/12/2015)
Contribuição alternativa 3	Não praticar quaisquer formas de controle e/ou restrição de acesso ao Campus. (não aprovado- ConsUni-04/12/2015)

~~3.3 Prever também identificação dos servidores e estudantes da Universidade para circulação interna aos campi (chachás), bem como aprimorar a identificação dos prestadores de serviço.~~ (excluído - ConsUni-04/12/2015)

3.4 Adaptar a estrutura física e operacional dos pórticos de entrada no Campus – especialmente a portaria principal na área Sul – de modo a otimizar o acesso e evitar congestionamentos.

3.5 Estabelecer protocolos operacionais para os serviços de vigilância e portaria, bem como protocolos gerais de segurança.

3.6 Estabelecer diretrizes padronizadas de segurança para adoção em todos os edifícios da Universidade e promover iniciativas de orientação da comunidade universitária em relação à segurança predial.

3.7 Aprimorar os procedimentos para cadastramento prévio de eventos e outras atividades acadêmicas, bem como de fornecimento de identificação a seus participantes.

3.8 Estruturar política de capacitação dos profissionais atuantes na área da segurança universitária (porteiros e vigilantes, do quadro e terceirizados), visando o aprimoramento do atendimento relacionado à proteção das pessoas e do patrimônio, o cumprimento satisfatório das medidas previstas neste Plano e o equacionamento de eventuais falhas no processo de controle de acesso (com padronização de procedimentos de autorização de entrada) e outros relacionados às medidas aqui propostas.

Proposta original	3.9 Manter a avaliação permanente das necessidades de ampliação do efetivo de segurança nos campi e em unidades específicas da Universidade. (aprovada manutenção- ConsUni-04/12/2015)
Contribuição alternativa 1	Estabelecer convênio com a Polícia Militar para realização de patrulhamento preventivo no Campus São Carlos. (não aprovado- ConsUni-04/12/2015)
Contribuição alternativa 2	Garantir acesso livre e irrestrito da Polícia Militar ao Campus São Carlos. (não aprovado- ConsUni-04/12/2015)

3.10 Dar continuidade aos investimentos voltados à implantação de câmeras de segurança em locais estratégicos.

3.11 Dar continuidade aos investimentos voltados ao aprimoramento das condições de iluminação do Campus, com identificação de possíveis pontos críticos ainda não suficientemente iluminados e planejamento de novas etapas de manutenção, modernização e intensificação da iluminação pública.

3.12 Acompanhar e aprimorar permanentemente as condições de segurança na Moradia Estudantil do Campus São Carlos, em diálogo com seus habitantes.

3.13 Dar continuidade aos investimentos relacionados às diretrizes de segurança no trânsito e de valorização do pedestre, do uso de bicicletas e de transporte coletivo previstas no PDI, na medida da disponibilidade financeira.

3.14 Dar continuidade aos investimentos relacionados às diretrizes de acessibilidade previstas no PDI.

3.15 Implantar as “Normas e procedimentos para o uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação – TIC – na UFSCar” aprovadas no CoAd e dar prosseguimento às iniciativas e investimentos voltadas ao aprimoramento da segurança da informação na Universidade.

- **Inclusão de nova diretriz que sinalize a preservação da Lagoa e do Cerrado** (Aprovado ConsUni 04/12/2015).

Eixo 4 – Sobre a realização de eventos festivos nas dependências da Universidade

Como registrado anteriormente, já em 2010, nas fragilidades relacionadas à segurança no Campus São Carlos da UFSCar identificadas pela comissão do ConsUni, estavam as festas realizadas nas dependências da Universidade. Como também já registrado – e amplamente discutido no próprio Conselho e no Ciclo de Debates realizado para subsidiar a elaboração da proposta de segurança –, nos últimos anos essa situação se agravou sobremaneira, com a ampliação significativa da frequência de realização de eventos festivos no espaço conhecido como Palquinho, bem como do fluxo de pessoas durante esses eventos, associados à ocorrência de graves ameaças à integridade das pessoas e do patrimônio na Universidade. Embora regulamentações anteriores tenham tentado, concomitantemente, permitir a continuidade da realização dessas festas e prever regras que garantissem a segurança de todos que frequentam a Universidade e a prevenção de danos ao patrimônio público, infelizmente foram recorrentes os episódios de total falta de respeito e não observação desses procedimentos definidos institucionalmente, o que nos trouxe à situação atual de impossibilidade de continuidade desses eventos tal qual vinham acontecendo, sob pena da Administração Superior se furtar às suas responsabilidades enquanto gestora da Instituição.

Assim, embora na primeira proposta deste Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público houvesse a previsão de elaboração de estratégias que possibilitassem a realização de eventos festivos no Espaço de Eventos com observância estrita de alguns critérios e condutas, os acontecimentos mais recentes, já delineados no início deste documento, infelizmente indicam a necessidade de suspensão completa desses eventos. Isto porque, nos últimos meses, voltou a crescer o número de festas realizadas irregularmente e, associado a esse contexto, o desrespeito aos mecanismos de controle de acesso ao Campus, reforçando, dessa forma, a prática de desrespeito às normas definidas institucionalmente pela comunidade universitária.

Para ilustrar esse contexto, destacamos que, de março a maio de 2015, há registros da realização de oito festas, sendo três no mês de março, três no mês de abril e duas no mês de maio, com média de público de 190 pessoas por festa. Já nos meses de junho e agosto, o número de festas começa a se elevar, com cinco ocorrências no mês de junho e outras cinco no mês de agosto, com média de público de 200 pessoas por festa. Nos meses de setembro e outubro, a situação se agravou definitivamente, já que foram 10 as festas realizadas no mês de setembro, com média de público de 340 pessoas por festa e, em duas ocasiões, públicos de 550 e 700 pessoas. Em outubro, foram 13 as festas registradas, com média de público de 200 pessoas por festa. Particularmente no mês de outubro, há registros (em Boletins Internos de Ocorrência) de desacato aos vigilantes responsáveis pela operação do controle de acesso e abertura a força das cancelas em sete dessas 13 ocorrências de festa. Em novembro, até o dia 12, já são quatro as festas registradas, com Boletins Internos de Ocorrência relativos a danos ao patrimônio (quebra de vidros do Ginásio de Esportes) e furto de veículo.

Nos BIOS, os responsáveis pelos serviços de vigilância têm registrado que, desde o mês de setembro, festas que vinham se restringindo à confraternização de estudantes passaram a ter seu público ampliado e formado majoritariamente por pessoas externas à Universidade. Em relação ao desrespeito ao controle de acesso, como registrado, em mais de uma ocasião estudantes (que foram identificados e estão em processo de interpeação por comissão de sindicância criada para esse fim) se apoderaram das cancelas e, apesar de tentativas de diálogo pelos vigilantes responsáveis por sua operação, se mantiveram no local para permitir a entrada de todos aqueles que se dirigiam às festas sem que fosse feita sua identificação. No último dia 20 de novembro, inclusive, em uma dessas ocorrências, a pessoa a quem a entrada foi liberada a força mostrou arma de fogo ao vigilante, o que demonstra a situação intolerável de vulnerabilidade à qual esses funcionários estão expostos no contexto atual. Além disso, outro expediente que tem sido utilizado é o transporte – em várias viagens – de pessoas sem identificação por estudantes identificados com seus documentos de Registro Acadêmico. Também tem sido registrada a ocorrência de pessoas pulando o portão do “Portal da Primavera”, bem como o início adiantado das festas – em horário anterior ao início do controle – ou o aumento do fluxo de pessoas para o Campus antes do momento de início do controle, ou seja, a chegada antecipada seguida de permanência até o horário da festa, inclusive dos vendedores ambulantes que tradicionalmente participam desses eventos. Cabe destacar também que os vigilantes responsáveis pelo controle de acesso na Portaria Sul do Campus registraram,

em Boletins Internos de Ocorrência e, também, em Boletim de Ocorrência junto à Secretaria da Segurança Pública Estadual, terem sido ameaçados verbalmente inclusive de morte por pessoas sem identificação que tentavam ingressar no Campus de madrugada (e que o fizeram, indo em direção à festa que acontecia no momento). Por fim, no mês de novembro, foi registrada denúncia de agressão por homofobia durante a realização de festa no Palquinho.

No Ginásio de Esportes, como já registrado, os vidros foram quebrados para invasão do recinto e, posteriormente, tapumes provisórios colocados para impedir a entrada por esses vãos também foram retirados. Relatos oficiais dos servidores responsáveis pela manutenção do local registram a presença no interior do Ginásio, após a realização de festas, de recipientes utilizados para o transporte de cocaína, garrafas de bebida e preservativos. A área também tem apresentado grande concentração de pessoas fazendo uso de substâncias ilícitas (maconha e cocaína), bem como o comércio dessas substâncias. Além disso, foram registrados danos ao patrimônio público na forma de pichações, inclusive dos banheiros da Área de Convivência Sul logo após a sua pintura pela Universidade.

Por fim, cabe registrar que, frente ao fato das festas estarem sendo iniciadas mais cedo – visando a possibilidade de entrada de pessoas sem vínculo com a Universidade e/ou com suas atividades antes do controle do acesso –, tem crescido o número de reclamações de docentes que são impedidos de dar continuidade às suas aulas devido ao som alto – tanto da própria festa quanto de carros que estacionam nas proximidades.

Assim, como destacado anteriormente, considerando, de um lado, a responsabilidade da Administração Superior da UFSCar enquanto gestora da Instituição e, de outro, o desrespeito ao controle de acesso e à deliberação do Conselho Universitário, que tem exposto as pessoas que frequentam a UFSCar e o patrimônio público sob nossa responsabilidade a riscos e danos inadmissíveis e intoleráveis, nossa proposta neste momento é que não seja mais permitida a realização de festas no interior do Campus da Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2015, vem por meio desta Moção declarar seu apoio à Campanha Nacional de Combate ao Assédio na Pós-Graduação, criada no 40º Congresso Nacional de Associações de Pós-Graduandos, impulsionada pela Associação Nacional de Pós-Graduandos, ANPG. Declara também seu apoio à proposta apresentada pela APG-UFSCar, por meio do Ofício APG 03/2015, relativa ao acolhimento a vítimas de assédio na recém criada 'Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar'.

São Carlos, 04 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário
UFSCar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2015, referendou a Nota de Repúdio exarada pelos Conselhos dos Centros de Educação e Ciências Humanas e de Ciências Humanas e Biológicas, CECH e CCHB, respectivamente, contra a forma pela qual o governo do Estado de São Paulo vem conduzindo o processo de reorganização das escolas da rede pública do Estado de São Paulo.

São Carlos, 04 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

Resolução ConsUni nº 825, de 23 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção dos docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

Considerando o Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012, que regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata das carreiras do magistério federal, inclusive da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os requisitos para a progressão e promoção nessa carreira;

Considerando que a Universidade Federal de São Carlos dispõe de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, prevista no artigo 207 da Constituição Federal;

Considerando que a aprovação e avaliação de desempenho individual constam como requisito legal a ser observado para análise e aquisição de direito à progressão funcional e para promoção na carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando, a necessidade de estabelecer os critérios para a avaliação de desempenho individual para a progressão funcional e a promoção na carreira dos docentes integrantes da carreira de ensino básico, técnico e tecnológico do quadro permanente da UFSCar

Considerando, por fim, o *ad referendum* autorizado pela Presidência do Conselho Universitário,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, no âmbito da Universidade Federal de São Carlos, as normas procedimentais para a avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFSCar.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Resolução:

- a) **Progressão** é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma Classe;
- b) **Promoção** é a passagem do servidor de uma Classe para outra imediatamente subsequente.

Art. 2º. Será concedida a progressão para o nível imediatamente subsequente aos docentes que, quando do início da vigência da Lei nº 12.772/2012, estavam no nível D-IV-S e, ainda, que, simultaneamente, atendam aos seguintes requisitos:

- a) estavam, há no mínimo 18 (dezoito) meses, no nível D-IV-S;
- b) comprovem assiduidade e pontualidade nas atividades de ensino e/ou atendimento e acompanhamento à comunidade, durante o período avaliado.

Art. 3º. Será concedida a primeira progressão ou promoção após o início da vigência da Lei nº 12.772/2012, aos docentes que, simultaneamente atendam aos seguintes requisitos:

- a) pertenciam ao quadro permanente da UFSCar em 01 de março de 2013;
- b) em 01 de março de 2013 estavam em contagem de interstício de 18 meses;
- c) comprovem assiduidade e pontualidade nas atividades de ensino e/ou atendimento e acompanhamento à comunidade, durante o período avaliado.

Parágrafo único. O disposto no *caput* desse artigo não se aplica à promoção para classe titular.

Art. 4º. Será concedida a segunda promoção ou progressão após o início da vigência da Lei nº 12.772/2012, aos docentes que, simultaneamente, atendam aos seguintes requisitos:

- a) pertenciam ao quadro permanente da UFSCar em 01 de março de 2013;
- b) tenham cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses desde a primeira progressão ou promoção prevista no artigo anterior;
- c) sejam aprovados na avaliação de desempenho individual nos termos do Capítulo III desta Resolução.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS PARA O REQUERIMENTO

Art. 5º. A solicitação para a concessão de promoção ou de progressão regulamentada por esta Resolução deverá ser dirigida, pelo interessado, à Comissão Análoga à CPPD/EBBT, constituída nos termos da Resolução CoAd nº 079, de 14 de agosto de 2015, mediante preenchimento de requerimento próprio disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º. O interessado deverá protocolar o requerimento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado da documentação de que trata o Capítulo IV dessa Resolução.

§ 2º. A veracidade das informações é de responsabilidade do requerente, observando-se o disposto nos Artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 6º. Recebido o requerimento, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas providenciará a instauração de processo administrativo específico encaminhando-o para a Comissão.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Art. 7º. A avaliação de desempenho individual, para fins de progressão e promoção, se dará após o cumprimento dos requisitos estabelecidos nessa Resolução.

Art. 8º. A avaliação de desempenho individual de que trata o artigo 4º desta Resolução levará em consideração as informações abrangidas pelo período transcorrido nos últimos 5 (cinco) anos que antecedem a data do protocolo do requerimento do interessado, devidamente instruído, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 9º. Para a avaliação de desempenho individual será atribuída pontuação relativa às seguintes atividades:

I - Item 1: Assiduidade/Pontualidade nas atividades de ensino e/ou atendimento e acompanhamento à comunidade – 04 pontos, em média, por ano – **Máximo de 20 pontos no quinquênio avaliado;**

II - Item 2: Participação em planejamento coletivo ou individual; reuniões com a Direção da unidade em que esteja lotado o docente; participação em reunião do Conselho da UAC ou de órgãos colegiados superiores da UFSCar, na condição de membro efetivo ou suplente em substituição ao membro titular – até 04 pontos, em média, por ano – **Máximo de 20 pontos no quinquênio avaliado;**

III - Item 3: Atividade extraclasse, participação em congressos, seminários, palestras, atividades realizadas com alunos e comunidade – **Máximo de 20 pontos no quinquênio avaliado**, sendo que a pontuação será atribuída da seguinte forma:

- a) de 1 a 3 atividades no quinquênio avaliado – 5 pontos;
- b) de 4 a 6 atividades no quinquênio avaliado – 10 pontos;
- c) acima de 7 atividades no quinquênio avaliado – 20 pontos.

IV - Item 4: Conclusão de cursos de formação continuada, tais como cursos de extensão, aperfeiçoamento, capacitação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* – **Máximo de 20 pontos**, sendo que a pontuação será atribuída da seguinte forma:

- a) cursos de extensão e/ou capacitação, com carga horária mínima de 20 horas, concluídos no quinquênio avaliado sendo atribuído 0,5 ponto por curso e computando-se, no máximo, 02 pontos;
- b) curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, concluído no quinquênio avaliado, sendo atribuído 02 pontos por curso e computando-se, no máximo 01 curso;
- c) curso de pós-graduação *lato-sensu*, com carga horária mínima de 360 horas, concluído no quinquênio avaliado, sendo atribuído 03 pontos por curso e computando-se no máximo 01 curso;
- d) curso de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES e concluído no quinquênio avaliado, sendo atribuído 05 pontos para mestrado (acadêmico ou

profissional) e 08 pontos para o doutorado, computando-se, no máximo, 01 curso para cada nível.

V - Item 5: Tempo de serviço no cargo – **Máximo de 20 pontos**, sendo que a pontuação será atribuída da seguinte forma:

- a) até 10 anos: 5 pontos;
- b) de 10 a 20 anos – 10 pontos;
- c) acima de 20 anos – 20 pontos.

Art. 10. A avaliação de desempenho individual será efetuada pela Comissão Análoga à CPPD/EBBT.

Art. 11. Para a concessão de progressão ou promoção, o docente interessado deverá obter a pontuação mínima de 50 pontos.

CAPÍTULO IV DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 12. Para fins de comprovação das atividades elencadas no Capítulo anteriores, serão consideradas as seguintes documentações comprobatórias:

I - Para o item I do artigo 9º e para os artigos 2º e 3º desta Resolução: declaração da chefia superior ou imediata informando se o servidor foi assíduo e pontual nas atividades desenvolvidas;

II - Para o item II: declaração da chefia superior ou imediata; cópia das Portarias/atos de designação ou declaração da secretaria ou presidência do respectivo órgão colegiado;

III - Para o item III: cópia dos documentos comprobatórios de conclusão dos cursos, tais como certificados e declarações;

IV - Para o item IV: cópia dos documentos comprobatórios de conclusões dos cursos, tais como declarações, histórico escolar, certificados e diplomas;

V - Para o item V: declaração emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas certificando o tempo de serviço público no cargo ocupado.

CAPÍTULO V DO PROCEDIMENTO PARA A ANÁLISE DO PEDIDO DE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO OU PROGRESSÃO

Art. 13. Após a instauração do processo administrativo específico, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas encaminhará os autos à Comissão Análoga à CPPD/EBBT, para que esta proceda à avaliação de desempenho individual do requerente, à luz dos documentos comprobatórios juntados aos autos.

Art. 14. Uma vez concluída a avaliação de desempenho individual do requerente, a Comissão encaminhará suas conclusões à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que esta adote as providências subsequentes.

Art. 15. Caso o requerente tenha alcançado a pontuação mínima de 50 pontos, o resultado da avaliação será submetido à aprovação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e, em seguida, os autos serão encaminhados à Reitoria, para homologação pelo Magnífico Reitor e concessão da progressão ou promoção.

Art. 16. Caso a pontuação resultante da avaliação de desempenho individual seja inferior a 50 pontos, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cientificará o requerente quanto à avaliação realizada e às conclusões da Comissão.

§ 1º. O docente interessado poderá fazer nova solicitação de progressão quando julgar oportuno, hipótese em que deverão ser observados os procedimentos descritos nesta Resolução.

§ 2º. O requerente poderá, motivadamente, solicitar reconsideração do resultado da avaliação de desempenho acadêmico à própria Comissão, em primeira instância, e recurso ao Conselho de Administração, em segunda e final instância.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As promoções ou progressões subsequentes serão objeto de norma a ser oportunamente aprovada pelo Conselho Universitário.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO I

Formulário de Avaliação de Desempenho para Progressão ou Promoção da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 COMISSÃO ANÁLOGA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO OU PROMOÇÃO

NOME DO DOCENTE: _____

Itens	Pontos	Critérios de Avaliação	Observações	Total Pontos
Item 1: Assiduidade/Pontualidade nas atividades de ensino e/ou atendimento e acompanhamento à comunidade	20	Máximo de pontos caso haja declaração da chefia imediata ou superior informando se o servidor foi assíduo e pontual nas atividades desenvolvidas.		
Item 2: Participação em planejamento coletivo, individual, reuniões com direção, conselhos, colegiados	20	Máximo de pontos caso haja declaração da chefia imediata ou superior, designações por meio de portaria/ato comprobatórios/etc.		
Item 3: Atividade extraclasse, participação em congressos, seminários, palestras, atividades realizadas com alunos e comunidade	20	De 1 a 3 - 5 pontos De 4 a 6 - 10 pontos Acima de 7 - 20 pontos		
Item 4: Formação continuada, cursos de extensão, aperfeiçoamento, capacitação e pós-graduação lato e strictu-sensu	20	> Cursos de extensão e/ou capacitação - 1/2 ponto por curso comprovado, somando no máximo 2 pontos > Cursos de aperfeiçoamento - 2 pontos (limitado a um curso) > Cursos de pós-graduação lato-sensu - 3 pontos (limitado a um curso) > Cursos de pós-graduação strictu-sensu – mestrado 5 pontos - doutorado 8 pontos		
Item 5: Tempo de serviço no cargo	20	Até 10 anos - 5 pontos De 10 a 20 anos - 10 pontos Acima de 20 anos - 20 pontos		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100		TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

Assinatura Presidente da Comissão

Assinatura Membro da Comissão

Assinatura Membro da Comissão